



Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro - CBHNP

Resolução nº 002/2012 – CBHNP

Jacarezinho, 11 de Abril de 2012

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro - CBHNP, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e pelo Regimento Interno deste Comitê, delibera:

Art.1º- Criar a **Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia - CTPLAN do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DAS CINZAS, ITARARÉ, PARANAPANEMA 1 E 2 - CBHNP**, tendo como Coordenador o representante da do Instituto das Águas do Paraná – **Enéas Souza Machado** exercendo também a função de Relator.

Art.2º- Como membros da Câmara, ficam indicadas as seguintes entidades como representantes dos respectivos setores:

• Pelo Setor de Usuários:

Sanepar

Norske Skog Pisa

• Pelo Setor da Sociedade Civil:

UENP -

SENGE

• Pelo Setor do Poder Público:

Emater

Pref. Municipal de Pinhalão

Art.3º - Compete **Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia - CTPLAN** o acompanhamento de trabalhos propostos por este comitê, bem como sugestão dos mesmos.

Art.4º - Da **Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia - CTPLAN** poderão participar, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art.5º - A **Câmara Técnica para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia - CTPLAN** terá suas atividades desenvolvidas de acordo com convocação pelo seu Relator ou quando necessário por convocação pelo Presidente deste Comitê, para analisar e dar parecer em assuntos relativos ou de importância a este comitê.

Art.6º- A presente Deliberação entrará em vigor quando de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Alfredo Braz da Costa Alemão

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro –CBHNP

Av. Manoel Ribas, 215 – 2º Andar - sala 201 – Centro

CEP 86400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (43) 3525 8016

E.mail: cbhnortepioneiro@aguasparana.pr.gov.br